

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

ASSUNTO: Parecer à **CONCORRÊNCIA N° 004/2018.**

Objeto da Licitação: **CONCESSÃO ONEROSA DE USO PARCIAL DE QUADRA ESPORTIVA DESTINADA À EXPLORAÇÃO COMERCIAL, NO RAMO ESPORTIVO, NA MODALIDADE BEACH TENNIS, DENOMINADA QUADRA N° 01.**

Em virtude da manifestação da Comissão Permanente de Licitação do Iate Clube de Brasília, constituída pelo Ato da Comodoria **AC 40/2017**, de 22 de novembro de 2017, quanto ao Edital de **CONCORRÊNCIA N° 004/2018**, e considerando o constante da Ata de Análise Técnica e Sugestão de Adjudicação de 04 de julho de 2018, e ainda transcorrido o prazo recursal sem que qualquer empresa se manifestasse contrária à decisão, acato e ratifico o parecer do colegiado, adjudicando o objeto do certame à empresa **SOUZA E BRASIL COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA-ME**, e homologo, à luz da regularidade dos atos praticados, o resultado do procedimento licitatório.

Brasília, 12 de julho de 2018.

Rudi Finger
Comodoro